



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

1. **OBJETO:** Contratação da empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 14.027.275/0001-23, visando 03 (três) apresentações da atração artística “Orquestra Arrecifes”, a serem realizadas nos dias 06, 08 e 13 de fevereiro de 2024, nos eventos carnavalescos apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer.
2. **PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO:** Essa inexigibilidade terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.
3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A contratação se dá em virtude da empresa ser a representante exclusiva da atração artística em questão, sendo esta reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. A Orquestra Arrecifes tem uma trajetória de muita relevância no carnaval do Recife, trazendo no seu repertório, especificamente, a música de Pernambuco, com uma ênfase maior para o frevo. A orquestra se destaca em suas apresentações pela execução precisa de seu repertório e pelo carisma, alegrando e divertindo o público por onde passa. Por esta razão, a referida atração se enquadra nos moldes do evento/projeto promovido pela Secretaria de Turismo e Lazer, que valoriza o nome da cidade e seus atrativos, estimulando as atividades culturais, esportivas e de lazer, o crescimento do fluxo de turistas, fomentando, assim, as atividades dos setores, gerando emprego e renda.
5. **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Se dá com o fundamento no disposto do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES), é detentora da exclusividade na representação da atração.
6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.
7. **PREÇO GLOBAL:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada apresentação.

Recife, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer, em 29/01/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1993816** e o
código CRC **53C709A2**.

30.000275/2024-71

1993816v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650. Site - www.recife.pe.gov.br

